

NOTA Nº 03 - EDITAL 007/2018

**II CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE PROCESSOS
FORMATIVOS NO ÂMBITO DO SUS/BA.**

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia (SESAB), através da Superintendência de Recursos Humanos da Saúde (SUPERH) e Escola de Saúde Pública da Bahia Professor Jorge Novis (ESPBA), vem através desta nota, convocar candidatos (as) aprovados no processo seletivo para discentes da 2ª Turma do Curso de Especialização Gestão de Processos Formativos no âmbito do SUS/BA, em decorrência de desistência de candidatos selecionados, conforme indicado abaixo.

Discentes selecionados:

NOME	TIPO DE VAGA
MARCELA CAROLINA ARAGÃO PEREIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA
MARIA CLÁUDIA DA COSTA MONTAL	AMPLA CONCORRÊNCIA
MAURÍCIO NUNES GUIMARÃES	AMPLA CONCORRÊNCIA

Maiores informações sobre a matrícula já disponibilizadas no site da ESPBA.

A matrícula será realizada de forma presencial, no dia **21/02/2019**, no horário de 08 às 09 hs, **na Secretaria Acadêmica da ESPBA (SAC/ESPBA)**, situada no Centro de Atenção a Saúde – CAS localizado na Avenida Antônio Carlos Magalhães, s/n, Parque Bela Vista de Brotas. Salvador - CEP 40.280-000, no mesmo dia e local da realização do curso.

Os documentos relacionados abaixo deverão ser entregues pelos candidatos selecionados no ato da matrícula:

- a. Formulário de matrícula preenchido, datado e assinado (modelo disponibilizado no site da EESP);
- b. 01 foto 3x4 recente;
- c. Cópia xérox autenticada ou acompanhada do original do RG e CPF ou do RG com CPF;
- d. Termo de compromisso de aprendizagem (modelo disponibilizado no site da EESP);
- e. Carta Institucional, declarando a liberação para o Curso, assinada e carimbada pelo Gestor da Instituição à qual pertence (modelo disponibilizado no site da EESP);

- f. Cópia xérox autenticada ou acompanhada do original do diploma de graduação; Se o candidato graduou-se no exterior, o diploma deverá ser validado conforme dispõe a legislação brasileira;
- g. Cópia da carteira de reservista – Candidato do sexo masculino;
- h. Declaração de quitação com a justiça eleitoral.

Os documentos solicitados nos itens a, d, e, estarão disponíveis no site e deverão ser entregues no ato da matrícula pelos selecionados, no período divulgado para tal.

A autenticação de que trata os subitens c e f poderá ser efetivada pela Secretaria Acadêmica da ESPBA, no dia 21/02/2019 durante o período da matrícula, mediante a apresentação de original e cópia xérox dos documentos.

Somente serão efetivadas as matrículas dos candidatos que entregarem toda documentação de acordo com as especificações no Edital;

Todos os documentos exigidos no Edital e entregues no ato da matrícula serão verificados pela SAC/ESPBA, sendo que em caso de determinação legal outros documentos poderão vir a ser exigidos.

É de inteira responsabilidade do candidato, entregar a documentação destinada à sua matrícula no Curso de acordo com as exigências deste Edital.

Maiores informações: Coordenação de Ensino, Estudos e Pesquisa - (71) 3116-0228 ou E-mail: eesp.ce@gmail.com.

Atenciosamente,

A Coordenação do Curso